

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do Pregão Eletrônico nº 536/2023 - UASG 453230 (SEI nº 0019309764), para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville. Aos 16 dias de julho de 2024, na Unidade de Licitações, o Pregoeiro Sr. Vitor Machado de Araujo, designado pela Portaria nº 181/2024, deliberou acerca do disposto no Memorando SEI nº 0022107938/2024 - SAP.CTR.AAC. Deste modo, conforme exposto no citado memorando, a empresa **Sallyn Hortifrutigranjeiros Ltda**, inscrita no CNPJ nº 50.694.164/0001-34, sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 29 do presente certame. Entretanto, a empresa não cumpriu com as obrigações da Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços SEI nº 0019581002, deixando de cumprir os prazos de entrega e não respondendo as notificações encaminhadas, conforme consta no Memorando SEI nº 0021671040/2024 - SAS.UAF. Assim, considerando que a Secretaria de Assistência solicitou *"Faz-se necessário a convocação do segundo colocado por conta dos trabalhos que envolvem a Secretaria de Assistência Social."* Considerando ainda, o disposto no artigo 90, § 7º da Lei nº 14.133/2021, que diz: § 7º *Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.* Diante do exposto, visando os princípios da legalidade, da eficiência, da celeridade e da economicidade, recomenda-se à Autoridade Competente à REVOGAÇÃO da adjudicação realizada no dia 19/12/2023 (documento SEI nº 0019561839), para a empresa **Sallyn Hortifrutigranjeiros Ltda**, a fim de que seja dada a continuidade ao processo licitatório, convocando as próximas colocadas dos itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 29. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Vitor Machado de Araujo
Pregoeiro

Acolho a recomendação pela REVOGAÇÃO da adjudicação realizada para a empresa **Sallyn Hortifrutigranjeiros Ltda** para os itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 29 deste pregão, realizada no dia 19/12/2023 (documento SEI nº 0019561839), pelos motivos expostos nesta Ata.

Ricardo Mafra
Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2024, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/07/2024, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022105972** e o código CRC **390336BE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.252837-3

0022105972v8

0022105972v8